



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º)** De conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº07 de 14/10/1994, fica concedida, a partir do dia 10 de julho de 2024, 30 dias de Licença Prêmio a servidora Kátia Aparecida Gasperoni.

**Art. 2º** A concessão mencionada no artigo 1º, da-se em razão do servidor haver completado um período de 5 anos de exercício no serviço público, referente ao primeiro mês do período de 08/12/2009 a 06/12/2014.

**Artigo 3º)**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)**-Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.  
Em, 01 de julho de 2024.

  
**BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.**  
Presidente.

  
**PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.**  
2º Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente

